



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 26 de junho de 2024.

De: DDI/Protocolo

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 915/2024

Proposição: Emenda nº 18/2024

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024, QUE “Altera a Lei 9587/2019 que dispõe sobre a proibição de alimentar pombos urbanos (columba livia – variedade doméstica no âmbito do município de Vitória e dá outras providências) ”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Ramona Santos do Nascimento
Assessor Administrativo

Valdir Barcelos de Jesus
Diretor Depto Documentação e Informação



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800330039003400300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.